

Área Temática: Administração Pública, Governo e Terceiro Setor

ITAIPU e ODS 8: Impulsionando O Crescimento Econômico e O Trabalho Decente na cidade de Foz do Iguaçu

RESUMO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, atuam como um chamado global para o desenvolvimento sustentável, especialmente o ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, concentra-se em promover condições de emprego dignas, gerando o crescimento econômico inclusivo e sustentável. Para tal, percebe-se que há um conjunto de relações entre as cidades e comunidades, com o envolvimento de diversos atores sociais, compostos esferas públicas e privadas. Contribuindo para as ações entre a governança pública, a Itaipu Binacional, desempenha um papel fundamental para a promoção do desenvolvimento sustentável na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Suas iniciativas visam melhorar a infraestrutura local, criar empregos decentes e fomentar um crescimento econômico inclusivo, uma vez que a empresa tem se destacado por suas práticas sustentáveis, alinhadas aos objetivos globais de desenvolvimento sustentável. Portanto, este estudo avaliou a Cidade de Foz do Iguaçu em relação ao ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Econômico da Agenda 2030 da ONU, através dos Projetos e Ações realizados pela IB. Quanto à metodologia empregada, o trabalho possui uma abordagem qualitativa por meio de pesquisa exploratória-descritiva. Como instrumento de pesquisa, utilizou-se a análises documentais e pesquisas bibliográficas. Assim, a aplicação do ODS 8 nos programas e projetos da IB, contribuem para a aceleração dos objetivos no território, gerando oportunidades de trabalho, melhorando as condições de renda para os munícipes, apoiando, por conseguinte o desenvolvimento sustentável da cidade de Foz do Iguaçu.

Palavras-Chave: Governança. ODS 8. Territorialização dos ODS.

ABSTRACT

The Sustainable Development Goals act as a global call for sustainable development, especially SDG 8 – Decent Work and Economic Growth, focuses on promoting decent employment conditions, generating inclusive and sustainable economic growth. To this end, there is a set of relationships between cities and communities, with the involvement of various social actors, comprising public and private spheres. Contributing to actions between public governance, Itaipu Binacional plays a fundamental role in promoting sustainable development in the city of Foz do Iguaçu/PR. Its initiatives aim to improve local infrastructure, create decent jobs and foster inclusive economic growth, as the company has stood out for its sustainable practices, aligned with global sustainable development objectives. Therefore, this study evaluated the City of Foz do Iguaçu in relation to SDG 8 Decent Work and Economic Growth of the UN 2030 Agenda, through the Projects and Actions carried out by IB. As for the methodology used, the work has a qualitative approach through exploratory-descriptive research. As a research instrument, documentary analysis and bibliographic research were used. Thus, the application of SDG 8 in IB programs and projects contributes to the acceleration of objectives in the territory, generating job opportunities, improving income conditions for residents, and therefore supporting the sustainable development of the city of Foz do Iguaçu.

Keywords: Governance. SDG 8. Territorialization of the SDGs.

1 INTRODUÇÃO

O termo desenvolvimento sustentável, é definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades” (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991, p.46).

Desse modo, em 2015, as Nações Unidas lançaram a Agenda 2030 e formularam 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para promover o desenvolvimento global até 2030 (Organização das Nações Unidas, 2015). Para alcançar os ODS requer uma colaboração estreita entre cidades e comunidades, refletindo o caráter social de cada lugar.

Por isso, as políticas governamentais desempenham um papel importante e a participação de vários atores sociais seja no setor público ou privado. Contribuindo para as ações entre a governança pública, a Itaipu Binacional (IB), promove o desenvolvimento sustentável na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Seus programas e projetos viabilizam iniciativas de criar empregos decentes e fomentar um crescimento econômico inclusivo, uma vez que a binacional tem se destacado por suas práticas sustentáveis, alinhadas aos objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, questionou-se: “Como os programas e projetos da Itaipu Binacional tem contribuído no contexto do crescimento econômico e emprego digno para a cidade de Foz do Iguaçu/PR baseado no ODS 8?”.

O objetivo geral foi analisar a cidade de Foz do Iguaçu/PR em relação ao ODS 8 por meio dos programas e projetos da IB. Para alcançar esse propósito, tem-se como objetivo específico: Verificar se as metas do ODS 8 estão sendo implementadas na cidade de Foz do Iguaçu/PR; analisar os programas e projetos da IB e seu desempenho, à luz das metas do ODS 8; e avaliar os programas e projetos da IB e da PMFI que auxiliam a cidade de Foz do Iguaçu alcançar as metas do ODS 8.

Estudar essa temática justifica-se por sua importância, uma vez que esse objetivo busca promover o crescimento econômico sustentável, além de assegurar emprego e trabalho decente para todos. A binacional tem um impacto significativo no território, ao analisar os programas e projetos em Foz do Iguaçu permite entender os impactos dessas iniciativas no crescimento econômico e no trabalho digno, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção será apresentado as dimensões entre a interseção entre os ODS da Agenda 2030 da ONU, com ênfase na promoção do ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, e sobre a evolução dos temas tangentes a esses assuntos, em virtude da relevância da temática para a sociedade contemporânea.

2.1 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O movimento de industrialização gerou mudanças nos meios, tanto arquitetônicos quanto estruturais das cidades e conseqüentemente as nações, portanto a chegada da era industrial iniciou a condição de acúmulo de riquezas por meio de sistemas econômicos voltados à mecanização (Gomes; Pinto, 2020).

Com o objetivo da promoção do equilíbrio entre o crescimento econômico e promover a democracia, desenvolver políticas governamentais, que fomentassem o bem-estar social, foram adotadas medidas que buscavam delinear os resultados obtidos dessa nova abordagem (Molina, 2019).

A partir desse momento, os países concordaram em adotar um método unificado, com objetivo de enfrentar os novos desafios globais e envolver todos os participantes na criação de um mundo inclusivo, justo e ambientalmente sustentável (Organização das Nações Unidas, 2023).

Esses conceitos ganham destaque, uma vez que as diretrizes e documentos globais direcionam para a necessidade de mudanças socioambientais no modelo de desenvolvimento, com foco na inclusão social, justiça econômica e social, como temas centrais para as agendas de sustentabilidade (Gregolin, 2020).

Sendo assim, o DS continua a representar um enorme desafio para as sociedades, devido à necessidade de estimular uma consciência ética na humanidade, visando a construção de uma sociedade que seja comprometida com a preservação ambiental, a erradicação da pobreza e a participação ativa em debates em prol do desenvolvimento econômico sustentável e democrático (Molina, 2019).

Desse modo, os ODS através da Agenda 2030, representam um chamado global à ação para erradicar a pobreza, preservar o meio ambiente e o clima, e assegurar que todas as pessoas, em qualquer lugar, possam desfrutar de paz e prosperidade (Organização das Nações Unidas, 2015). Os temas dos ODS podem ser

agrupados em quatro dimensões principais: social, ambiental, econômica e institucional.

A abordagem em dimensões agrupa os ODS de forma prioritária no país, sendo uma ferramenta que auxilia na territorialização facilitando a avaliação, pois classifica um conjunto menor de ODS dentro de um escopo, tornando a avaliação mais fácil de ser organizada e conduzida (*United Nations*, 2017).

Para viabilizar a territorialização e a integração, é crucial desagregar indicadores e fortalecer as capacidades de gestores governamentais, sociedade civil e setor privado. Isso permitirá identificar necessidades e planejar políticas eficazes (Organização das Nações Unidas, 2023).

Os indicadores desempenham um papel crucial nesse processo, fornecendo dados desagregados de qualidade que permitem uma visão clara do desempenho em diversas áreas, eles auxiliam na identificação de lacunas e desafios, possibilitando a tomada de decisões embasadas em evidências para promover melhorias contínuas e assegurar que ninguém seja “deixado para trás” no caminho em direção ao desenvolvimento sustentável (Costa, 2018).

A fim de fortalecer a territorialização, a formação de parcerias para a execução de projetos e políticas públicas parte do princípio de que organizações que colaboram podem criar sinergias, produzir mais resultados e evitar sobreposições. A necessidade de colaboração sinérgica ganha ainda mais destaque ao lidar com problemas complexos em âmbitos locais, nacionais, regionais e globais (Costa, 2018).

Desse modo, entendido que os conceitos acerca dos ODS representam um compromisso global para galgar o desenvolvimento pleno, abrangendo as áreas de educação, saúde, igualdade de gênero, água potável, energia acessível, trabalho decente, inovação e ação climática.

2.2 ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

O ODS 8 visa promover um crescimento econômico sustentável, inclusivo e produtivo, garantindo trabalho decente para todos. Ele aborda a importância de conciliar o crescimento econômico com a preservação do meio ambiente e a erradicação do trabalho escravo e infantil. Este objetivo influencia a vida diária de todo

ser humano, uma vez que o trabalho e o crescimento econômico afetam a qualidade de vida e o acesso aos direitos básicos (Cabral; Gehre, 2020).

Ao focar nesse objetivo, reconhecemos a importância de garantir que o crescimento econômico seja acompanhado por oportunidades de trabalho digno, justiça social e respeito aos direitos trabalhistas. O conceito de trabalho decente promovido pela *International Labour Organization* (2023) é fundamentalmente centrado na ideia de que o trabalho deve ser produtivo e fornecer um salário digno, segurança no local de trabalho, proteção social para as famílias e oportunidades de desenvolvimento pessoal. Nesse aspecto, Lixandrão e Branchi (2021) argumentam que o conceito de trabalho decente abrange quatro objetivos estratégicos: respeito aos direitos no trabalho, promoção do emprego produtivo e de qualidade, ampliação da proteção social e fortalecimento do diálogo social.

Por outro lado, a persistente escassez de oportunidades de trabalho decente, juntamente com investimentos insuficientes e subconsumo, resulta na deterioração do contrato social fundamental que sustenta as sociedades democráticas: o princípio de que todos devem partilhar os benefícios do progresso. A criação de empregos de qualidade permanece um desafio significativo em muitas economias (*International Labour Organization*, 2023; *United Nations*, 2022).

Para alcançar o trabalho decente do ODS 8, segundo Pereira (2022), os governos, empregadores, trabalhadores e outras partes interessadas devem colaborar para promover políticas e práticas que garantam o trabalho decente para todos. Isso inclui investir em educação e formação profissional, fortalecer os sistemas de proteção social, promover o emprego verde e decente, e garantir a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.

Galhera e Hernandez (2019) e Roser (2021) afirmam que o crescimento econômico sustentável deve ser acompanhado pela criação de empregos de qualidade e trabalho decente para todos, o que implica não apenas aumentar o número de empregos, mas também garantir salários justos, condições de trabalho seguras e oportunidades de desenvolvimento profissional.

Além disso, Lixandrão e Branchi (2021) argumentam que o crescimento econômico é crucial para criar empregos de qualidade e promover a sustentabilidade, como evidenciado nas metas associadas ao ODS 8. Isso inclui a erradicação do trabalho forçado e a promoção do crescimento econômico por meio da diversificação da estrutura produtiva e aumento da produtividade.

O ODS 8 também reconhece a importância do empreendedorismo e da inovação para impulsionar o crescimento econômico, apoiando pequenas e médias empresas, e fomentando o espírito empreendedor e o investimento em pesquisa e desenvolvimento (Galhera; Hernandez, 2019). É evidente a adoção de práticas que busquem o trabalho decente e crescimento econômico.

2.3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS CIDADES

O progresso das demandas sociais, exige do desenvolvimento das comunidades onde vivem as pessoas. Assim, a sobrevivência humana demanda de ambientes capazes de atender suas necessidades latentes. Dessa maneira, não se pode afastar práticas de sustentabilidade nas comunidades urbanas (Fraga; Alves, 2021).

Em países como o Brasil, que se trata de uma nação em desenvolvimento, o processo de urbanização pode ser considerado acentuado, no qual necessita de uma gestão territorial mais evidente. Já que a natureza dessas problemáticas exigem manifestação sustentáveis e estruturantes (Locatelli; Bernardinis; Moraes, 2020).

Quando o assunto é sustentabilidade, subentende-se uma gama de relações entre cidades e comunidades. Nos quais, as práticas governamentais refletem no desempenho humano e das sociedades (Fraga; Alves, 2021). Complementando os autores dizem que ainda, precisa-se enaltecer perspectivas atuais que buscam incentivam as políticas municipais. Em busca de promover o desenvolvimento nas ações empreendidas.

Dito isso, apresentado os conceitos de desenvolvimento sustentável nas comunidades urbanas, verifica-se que há uma demanda de esforços dos atores sociais, gerando uma gestão territorial mais evidente, em relação aos desafios coletivos nos ambientes urbanos.

3 METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos deste trabalho, foram estruturadas uma abordagem qualitativa e uma pesquisa exploratória-descritiva, consistindo em um estudo de caso, em que a Itaipu Binacional e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu figuraram como

sujeitos, sobre os quais se pretende verificar as ações e projetos voltados ao ODS 8 e avaliar seus impactos na cidade de Foz do Iguaçu.

Desse modo, o estudo utilizou-se de uma abordagem qualitativa, no qual possibilitou uma visão abrangente sobre os programas e projetos na cidade de Foz do Iguaçu, que apoiam o ODS 8. Além disso, foi empregado a pesquisa exploratória como tipologia da pesquisa, no qual é fundamentada em literatura sobre a temática. O estudo também se debruçou sobre os conceitos acerca da pesquisa descritiva, por meio de classificação, registro e interpretação para resolução da problemática proposta.

Para a coleta de dados foram adotados como instrumento a pesquisa bibliográfica e documental. A fim de embasar o estudo, foi adotado a Avaliação Rápida Integrada (RIA) que permite mapear as prioridades do governo nacional ou local e verificar se a sua visão de planejamento está refletida em documentos oficiais. Desse modo, esse método foi desenvolvido pelo PNUD, para auxílio para avaliação do nível de preparação para implementação dos ODS (PNUD, 2022).

Na tabela 01 é apresentado a classificação das metas utilizando a abordagem integrada, que identifica os desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.

Classificação das Metas	Descrição
Metas ODS totalmente alinhadas	Há um ou mais objetivos/ações do PPA correspondentes à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e à ambição.
Metas ODS parcialmente alinhadas	Há um ou mais objetivos/ações do PPA correspondentes à meta ODS avaliada, mas não plenamente - seja por alcance, seja por ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso.
Metas ODS não alinhadas	Não existe um objetivo/uma ação equivalente à meta ODS avaliada.
Metas ODS não relevante	A meta ODS não cabe nem aos deveres, nem às competências, nem às condições do ente federativo avaliado. Algumas metas se referem apenas ao país ou governo federal, o que a torna inadequada para o âmbito subnacional.

Tabela 01 – Definição RIA com base nos conceitos do PNUD (2022)

Os sujeitos de pesquisa desse estudo foram a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Itaipu Binacional. Para tal, a PMFI como entidade governamental, executa uma influência direta sobre programas e políticas públicas para a cidade de Foz do Iguaçu, que buscam garantir condições de emprego digno, além de fomentar o

desenvolvimento socioeconômico da sociedade. A Itaipu Binacional desempenha papel significativo no desenvolvimento regional com investimentos e financiamentos de projetos sustentáveis, infraestrutura e programas sociais. Assim, as duas instituições, cada qual em sua esfera de atuação, colaboram para o fortalecimento do tecido social.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

As etapas que integram o processo de desenvolvimento sustentável podem ser compreendidas em um conjunto de ações que fazem capazes o alcance da Agenda 2030 nas dimensões territoriais, que conseqüentemente, atingem um progresso global. Assim, a visão adaptativa de cada realidade local, permite o enraizamento das boas práticas rumo ao desenvolvimento sustentável pleno.

A partir da discussão proposta nas seções anteriores, verificou-se que esse método é tido como indivisível e interligado, ou seja, cada ação prevê uma ação complementar, as quais em uma visão abrangente, tem foco no desenvolvimento completo na territorialização dos ODS. Desse modo, o processo de “territorializar”, localizar ou até mesmo interiorizar os objetivos, é um recurso voltado do micro ao macro, no qual envolve a adaptação das metas a um contexto subnacional em direção a um esforço nacional.

Para isso, os atores sociais são elencados como promotores da Agenda 2030. Afinal, a difusão do desenvolvimento social, ambiental e econômico não é apenas uma responsabilidade do governo nacional. As governanças subnacionais podem integrar os objetivos em seus planos de governo (Plano Diretor, Plano Plurianual e Planos Setoriais), bem como as empresas podem alinhar seus esforços, a contribuir com as metas da Agenda 2030.

Há necessidade de capacitar os gestores governamentais, tal como os atores da sociedade civil e do setor privado, a fim de identificar necessidades e fornecer suporte para o planejamento de políticas públicas. Assim, quanto mais localizadas e desagregadas as ações e indicadores, mais descomplexa será a identificação de áreas que necessitam prioridade.

Em um contexto subnacional de interiorização, a cidade de Foz do Iguaçu, destaca-se em relação ao desempenho das metas do ODS 8. Dados do Índice de Cidades Sustentáveis (2024), evidenciam que a cidade possui um desempenho alto

(entre 60 e 79,99 pontos), em relação as metas de trabalho decente e crescimento econômico.

Foz do Iguaçu, localizada no oeste do Paraná, é famosa pelas Cataratas do Iguaçu e pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, a maior geradora de energia limpa do mundo. A cidade, situada na tríplice fronteira com Paraguai e Argentina, evoluiu ao longo dos anos, consolidando-se como um importante polo turístico e de inovação.

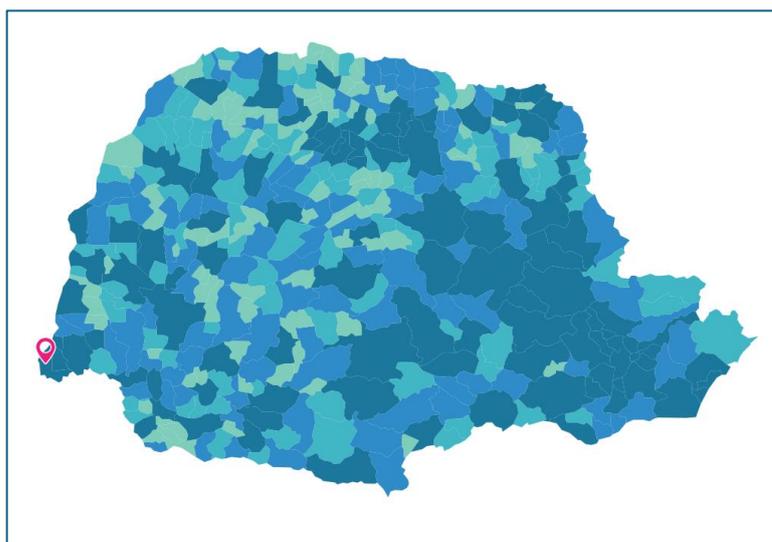


Figura 01 – Localização geográfica da cidade de Foz do Iguaçu

A atualização constante dos dados municipais, são fundamentais para monitoramento da evolução dos aspectos de crescimento econômico e trabalho decente na cidade de Foz do Iguaçu. Desse modo, a abordagem territorial proposta pelos possibilita um olhar conjunto das realidades e desafios municipais, possibilitando uma racionalização dos recursos investidos e melhor direcionamento das políticas públicas, para que sejam efetivas no desenvolvimento sustentável da cidade.

Contribuindo para o efeito de capilaridade dessas iniciativas, os programas e projetos propostos pelas governanças municipais, atuam diretamente no impacto da promoção das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Conforme explanado anteriormente, há uma mobilização dos planejamentos estratégicos municipais alinhados aos objetivos, uma vez que se consolida como uma plataforma validada.

Uma análise macro da cidade de Foz do Iguaçu, nota-se que não há uma integração formalizada dos ODS nos planos e ações da cidade, apesar de apresentar

um indicativo positivo de modo geral. Essa perspectiva é refletida nos planos diretores da cidade, bem como no plano plurianual vigente. Certamente, essa abordagem não são caminhos fáceis, contudo, apostar na integração de políticas em níveis setoriais e intersetoriais, possibilita identificar grupos mais prioritários, a fim de racionalizar o investimento sem duplicação do trabalho.

Nessa tentativa de integrar as políticas, as ações para mobilização do comprometimento com a Agenda 2030, a cidade de Foz do Iguaçu destaca-se dois eventos:

- Lei Complementar Nº 271, de 18 de julho de 2017 - prevê a instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Sustentável - PDDIS/FOZ, que define princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para realização de planejamento de Foz do Iguaçu, em consonância com a sustentabilidade;
- Decreto Nº 30.952, de 05 de dezembro de 2022 - prevê a instituição de Comissão Municipal para o desenvolvimento do Programa Cidades Sustentáveis (Agenda 2030), seus indicadores (ODS), metas e boas práticas no Município de Foz do Iguaçu.

Apesar da disposição em legislação vigente, não houve mudanças significativas em relação a formalização das boas práticas dos ODS, nas ações municipais. O contrassenso ainda é refletido no próprio site da PMFI, onde há uma indicação subjetiva aos usuários, que a cidade possui uma plataforma onde podem ser consultadas as ações municipais em direção as metas da Agenda 2030 e iniciativas do Programa Cidades Sustentáveis.

Em uma outra direção, a Itaipu Binacional adotou as práticas dos ODS em suas ações e planejamento estratégico, tanto que, refletiu isso na própria missão e objetivos estratégicos. Dessa forma, a empresa atua na promoção das convenções rumo ao desenvolvimento sustentável. Uma vez ao ano, a empresa divulga seu balanço social, que contempla suas ações de desenvolvimento territorial, e o que se pode esperar em direção a governança territorial, proposta pela binacional em sua área de atuação, sinalizando o comprometimento e adoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável em sua rotina.

A empresa em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), elaborou um diagnóstico apresentando um panorama dos ODS na região oeste do Paraná, dessa forma, a cidade de Foz do Iguaçu foi

contemplada nos estudos da cooperação. Esse caderno fornece base consolidada abrangente e integrada sobre os principais dados da cidade.

Além do mais, a Itaipu construiu uma série de estudos de caso sobre suas boas práticas em consonância com os objetivos da Agenda 2030, detalhando cada ação, projeto e programa, executado pela empresa no território. Esse documento foi fundamental para a elaboração do presente estudo, uma vez que contempla as iniciativas relacionadas com as metas, desafios e oportunidades identificados, com sua experiência na capilaridade do desenvolvimento territorial sustentável.

Dito isso, esse exercício de adesão da Itaipu faz que se torne mais compreensível e visual as ações da empresa, especialmente para o ODS 8. Para a conciliação das ações promovidas pela PMFI, utilizaram-se o Plano Plurianual vigente, para fornecer de base para cumprimento dos objetivos. Como pode-se identificar na Figura 02, foi realizado o quantitativo dos programas e projetos promovidos pelas entidades, relacionados ao aspecto do trabalho decente e crescimento econômico.

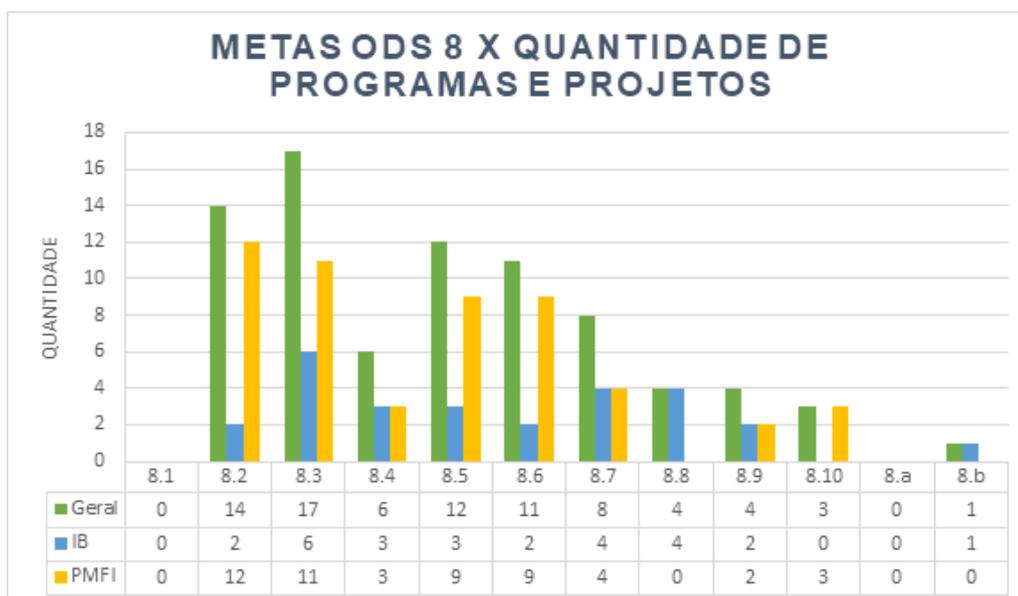


Figura 02 – Metas ODS 8 em confronto com o quantitativo de ações das instituições

A partir do gráfico, verificou-se que ambas as instituições promovem iniciativas na maioria das metas do ODS 8, entretanto, a meta 8.a é considerada para fins de cômputo, mas não é relevante para o Brasil, uma vez que se trata de uma meta direcionada para países desenvolvidos. Além do mais, a meta 8.1, não foi identificada nenhum programa ou projeto, que contemple o cumprimento desse intuito.

Para a realização do quantitativo, foram identificados 30 projetos e programas, que envolvem diretamente os aspectos do ODS 8, sendo que 12 são promovidos pela IB e 18 pela PMFI.

Na Figura 03 é apresentado o índice geral correspondente a soma das iniciativas de ambas as instituições estudadas, em relação ao trabalho decente e crescimento econômico. Pode-se inferir que há uma concentração nos esforços para cumprimento de algumas metas específicas.

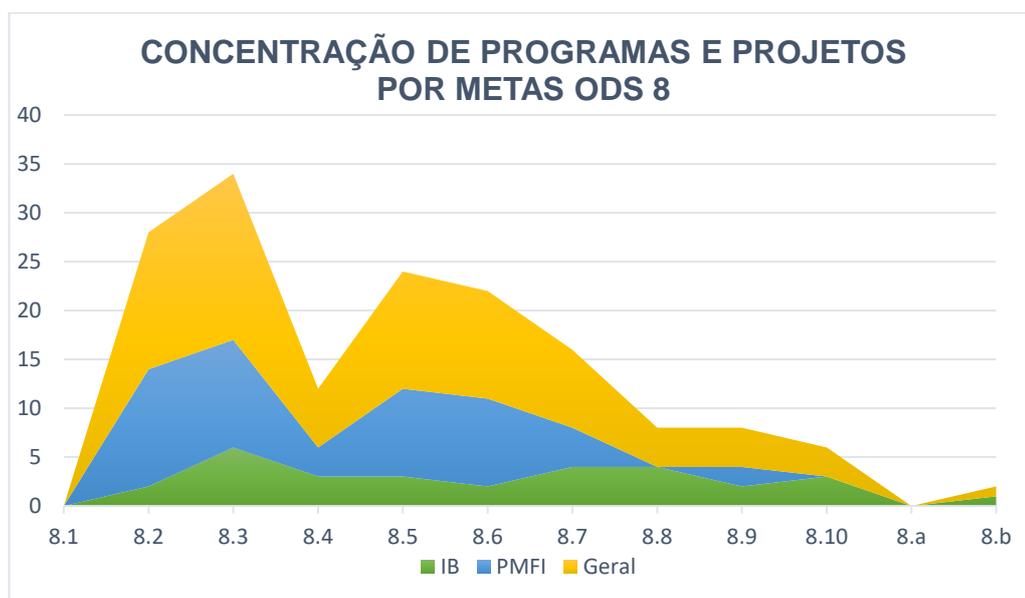


Figura 03 – Concentração de programas e projetos por metade ODS 8

Nota-se que ambas as instituições possuem programas e projetos, que atendem a maioria das metas, ainda que haja concentração nas metas 8.2, 8.3, 8.5 e 8.6, que pode ser verificada pela linha geral, descrita no gráfico. Assim, percebe-se que há uma dispersão das iniciativas da IB que contempla a maioria das metas do ODS 8. Por outro lado, foi realizado a classificação das metas pelo método RIA das duas instituições, como pode ser visualizado na sequência:

Entidade	Metas Consideradas	Metas Totalmente Alinhadas	Metas Parcialmente Alinhadas	Metas Não Alinhadas	Metas Não Relevantes	% de Alinhamento
Geral	12	Nenhuma	10	1	1	83,33%
IB	12	Nenhuma	9	2	1	75%
PMFI	12	Nenhuma	8	3	1	66,67%

Tabela 02 – Classificação RIA em relação as metas

Esse método conferiu maior confiabilidade ao estudo, uma vez que se assegura uma opção para uma abordagem integrada, identificando desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030. Percebeu-se de um modo geral que em relação as metas consideradas, há um alinhamento de 83.33% por parte as instituições, transparecendo as ações que ambas têm desenvolvido e que dialogam com a Agenda 2030, contribuindo para o fortalecimento das iniciativas acerca do trabalho decente e crescimento econômico na cidade de Foz do Iguaçu.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os benefícios da territorialização dos ODS podem ser compreendidos pelo fortalecimento das capacidades dos atores sociais para a capilarização das ações, tal como são feitas pela PMFI e IB em seus programas e projetos. Essas práticas auxiliam na aceleração do desenvolvimento de forma sustentável, focalizando na solução das principais problemáticas locais.

As iniciativas concretizam uma governança local participativa, que se torna eficaz, uma vez que garante a inclusão de diferentes setores e atores sociais locais nessa jornada, criando engajamento, compromisso e participação social. Portanto, verificou-se então os programas e projetos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e da Itaipu Binacional, que auxiliam a cidade de Foz do Iguaçu a avançar, no contexto do ODS 8 da Agenda 2030.

Observando se as metas do ODS estão sendo implementadas pela cidade de Foz do Iguaçu, os principais resultados evidenciaram a falta de dados consolidados e formalizados, acerca dos objetivos de desenvolvimento sustentável e os dados desagregadores, relacionados a essa temática, por parte da PMFI. Essa prática dificultou a realização do estudo, uma vez que os dados estão sem conexões entre si.

Por outro lado, analisando os programas e projetos da IB e seu desempenho, à luz das metas do ODS 8, notou-se que os dados consolidados da IB auxiliam na sistematização e análise dos resultados, que permitiu verificar que a empresa atende nove, das doze metas aplicáveis ao contexto brasileiro.

Avaliando os programas e projetos da IB e da PMFI que auxiliam a cidade de Foz do Iguaçu alcançar as metas do ODS 8, verificou-se que há concentração dos esforços nas metas 8.2, 8.3, 8.5 e 8.6, nos quais apresentam a maior quantidade de

empreendimento. Bem como, as metas que possuem aderência ao contexto nacional, estão parcialmente alinhadas com os objetivos da Agenda 2030.

Recomenda-se para pesquisas futuras a interligação dos dados desagregados relacionados ao ODS 8, os quais possibilitarão uma visão mais abrangente, que descobrirá novas óticas. Além do mais, sugere-se que a PMFI retome o processo de integração dos seus objetivos em seus planejamentos. Primeiramente, que se realize um diagnóstico da realidade local, para que na sequência alinhe os instrumentos de planejamento, de ordem prioritária aos ODS.

Como uma pedra jogada em um lago, espera-se que desse estudo reverbere novas publicações, reflexões e aprofundamentos, de como as instituições podem auxiliar na caminhada em direção ao trabalho decente e crescimento econômico, de modo a cooperar para a transformação de um planeta justo e sustentável.

REFERÊNCIAS

Análise Integrada Rápida (RIA) do Plano Plurianual 2020-2023: Mato Grosso. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – Brasília: PNUD, 2022. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/avaliacao-rapida-integrada-ria-do-plano-plurianual-2022-2025-do-estado-de-mato-grosso>. Acesso em: 15 ago. 24

CABRAL, R.; GEHRE, T. Guia Agenda 2030: integrando ODS, educação e sociedade. São Paulo: Lucas Melara, 2020.

Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: FGV, 1991. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

COSTA, M. A. Como avaliar o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? Desafios e possibilidades para a agenda global de avaliação. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais, João Pessoa, v. 3, n. 1, p. 100- 123, 2018.

FRAGA, A. A. C.; ALVES, J. L. conjuntura dos indicadores dos objetivos de desenvolvimento sustentável em relação ao ods 11- cidades e comunidades sustentáveis. Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 7, n. 12, p. 114371– 114383, 2021.

FOZ DO IGUACU. Decreto Nº 30.952, de 5 de dezembro de 2022. Foz do Iguaçu, 2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/decreto/2022/3096/30952/decreto-n-30952-2022-institui-comissao-municipal-para-o-desenvolvimento-do-programa-cidades-sustentaveis-agenda-2030-seus->

indicadores-ods-metas-e-boas-praticas-no-municipio-de-foz-do-iguacu. Acesso em: 07 ago. 2024.

FOZ DO IGUAÇU. Lei Complementar Nº 271, de 18 julho de 2017. Foz do Iguaçu, 2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-complementar/2017/28/271/lei-complementar-n-271-2017-institui-o-plano-diretor-de-desenvolvimento-integrado-sustentavel-pddis-foz-que-define-principios-objetivos-diretrizes-e-instrumentos-para-a-realizacao-das-acoes-de-planejamento-no-municipio-de-foz-do-iguacu>. Acesso em: 07 ago. 2024.

GALHERA, K. M.; HERNANDEZ, M. C. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. In: Os objetivos de desenvolvimento sustentável e as relações internacionais. MENEZES, H. Z. (Org.). 1. ed. João Pessoa: Editora UFPB, 2019.

GOMES, M. F.; PINTO, W. S. Justiça socioambiental e processo de urbanização das cidades. Revista de Direito da Cidade, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 582-608, maio 2020.

GREGOLIN, G. C. et al. Desenvolvimento: do unicamente econômico ao sustentável multidimensional. PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá, v. 12, n. 3, p. 51-64, 2020.

INDICE DE CIDADES SUSTENTÁVEIS: Cidade de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu, 2024. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/4108304/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Sustainable development, decent work and social justice: an update on progress towards SDG 8. 2023. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---exrel/documents/publication/wcms_894246.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

LIXANDRÃO, L.; BRANCHI, B. A. O trabalho decente entre crescimento econômico e desenvolvimento sustentável. Revista Hipótese, Bauru, p. e021018-e021018, 2021.

LOCATELLI, I. P. Vi.; BERNARDINIS, M. A. P.; MORAES, M. A. Uma aproximação entre as políticas públicas de mobilidade urbana e os objetivos de desenvolvimento sustentável em Curitiba-PR. Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, [S. l.], v. 9, n. 1, p. e16850, 2020.

MOLINA, M. C. G. Desenvolvimento sustentável: do conceito de desenvolvimento aos indicadores de sustentabilidade. Revista Metropolitana de Governança Corporativa, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 75-93, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). O Programa Das Nações Unidas Para O Desenvolvimento (PNUD) no Brasil: 2018-2022. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2023-11/pnud_ciclo_brasil_18-22_v5_08-11_0.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2015. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

ROSER, M. What is economic growth? And why is it so important? Our World in Data, 2021. Disponível em: <https://ourworldindata.org/what-is-economic-growth>. Acesso em: 20 abr. 2024.

UNITED NATIONS (UN). A multi-dimensional focus for the 2030 agenda. Online course Well-being Beyond Income, combos toolkit + rapid integrated assessment, Unit I. United Nations Development Programme (UNDP), 2017. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/latinamerica/a911f25b616fa772e370f0b95c82647d5814c9d90ba071aa73b340e56bb8f88e.pdf>. Acesso em: 17. Abr. 2024.

UNITED NATIONS (UN). Sustainable development goals: promote inclusive and sustainable economic growth, employment and decent work for all. 2022. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/economic-growth/>. Acesso em: 17 abr. 2024.